Signed by FAXINAL PREFEITURA:
Reason: Evaluating Mo PDFSigner
Location: FAXINAL - PR
Date: 2012.05.07 16:42:45 -03'00'

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 7 de maio de 2012 | Ano I | Edição nº 23 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, de 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Convite Nº 4/2012**, "tipo técnica e preço", visando a **Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas de informática para a Informatização da área de Saúde (rede de atendimento, laboratório e farmácia) e Assistência Social, incluindo os serviços necessários de implantação e treinamento dos usuários e outros durante o período contratual,** em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: SDI SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.506.621/0001-16
Endereço: DR. OSWALDO CRUZ, 1010, CENTRO, Apucarana, PR, CEP: 86800-720

LOTE 1
Valor Total do Lote: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sistema de Gestão da Saúde Pública Municipal (módulos Saúde, Farmácia e Laboratório).	MESES	12,00	1.000,00	12.000,00
2	Sistema de Gestão da Assistência Social - (módulo para o gerenciamento das unidades de atendimento, interligadas as Gestor Municipal).	MESES	12,00	600,00	7.200,00

Valor Total Homologado: R$ 19.200,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 07 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 732/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 004/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SDI SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ Nº: 09.506.621/0001-16
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas de informática para a Informatização da área de Saúde (rede de atendimento, laboratório e farmácia) e Assistência Social, incluindo os serviços necessários de implantação e treinamento dos usuários e outros durante o período contratual**
Valor Global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2012.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 07 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

III TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 651/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0328262-03/2010.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP,** inscrita no CGC/MF sob o n° **06.907.354/0001-09**, neste ato, representada pelo Sr RODRIGO SILIPRANDI, portador da CPF n° 638.302.999-15 e CREA-PR Nº denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 651/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0328262-03/2010,** objeto do processo de licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 011/2011,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0328262-03/2010.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado o objeto previsto na cláusula primeira, para o fim de acrescer o valor de R$ 21.145,72 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), que era de R$ 83.261,97, passa a ser R$ 104.407,69 (cento e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado na tabela a seguir:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 7 de maio de 2012 | Ano I | Edição nº 23 | Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Data 09/03/2012

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e doze (23/04/2012).

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente | **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Empreendimento | **READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**

N° do contrato | **328262-03/2010** | **Programa** | **PRODESA**

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R$)		*Obs.
				Unitário	Total	
1	TERRAPLENAGEM					
1.1	Desmatamento e limpeza até e=30 cm	m2	3,183.05	0.46	1,464.20	
1.2	Compensação lateral corte - aterro material de 1ª categoria (DMT 0 -50m)	m3	926.57	2.85	2,640.71	
1.3	Regularização do leito	m2	7,680.00	0.16	1,228.80	
1.4	Aterros controle visual	m3	162.00	2.60	421.20	
1.5	Aterros controle visual)Bigodes/Sangradouros/Caixas)	m3	787.50	2.60	2,047.50	
2	CASCALHAMENTO					
2.1	Jazida - escavação e carga do cascalho	m3	1,489.91	1.99	2,964.90	
2.2	Transporte do cascalho - jadida ao local (DMT=1.46Km)	m3/Km	9,829.96	0.54	5,308.18	
2.3	Espalhamento do cascalho da pista	m3	1,619.47	1.56	2,526.37	
2.4	Compactação do cascalho sem controle do GC	m3	1,246.99	2.04	2,543.86	
				TOTAL	21,145.72	

09/03/2012

Responsável técnico | Responsável técnico pelos itens: | Data

☐ ☐

☐ ☐ Contrapartida exclusivamente financeira

Contrapartida exclusivamente física

Exclusivamente repasse/subsídio

Exclusivamente outras fontes

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1._____**RG.**_____

2._____**RG.**_____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO N° 651/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0328262-03/2010,** originário não explicitamente modificado neste **III TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 7 de maio de 2012 | Ano I | Edição nº 23 | Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.